



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-1035/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 1035/2021- Deputado Gil Diniz

**Ofício nº 974/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

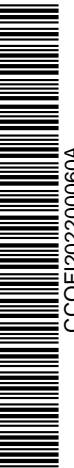
Atenciosamente,

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202200060A





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** GabCmtG-0165/100/22.  
**Interessado:** SIALE-SSP  
**Assunto:** Requerimento de informação nº 1035, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/05650 que trata do Requerimento de Informações nº 1035, de 2021, **de autoria do Deputado Estadual Gil Diniz, sobre as câmeras corporais da Polícia Militar**, nos termos consignados no expediente de origem, respondendo-se aos questionamentos, **consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição**, conforme segue:

***1. Quantas câmeras o governo estadual adquiriu até o momento? Quantos policiais militares estão utilizando?***

Preliminarmente, cumpre destacar que as Câmeras Operacionais Portáteis (COP) não são adquiridas como um ativo para a Instituição. São contratados os serviços de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de captação, armazenamento, transmissão, custódia e gestão de evidências digitais por meio de COP.

Ressalta-se que foram contratadas 10.125 COP, sendo o primeiro contrato com 2.500 câmeras e aditamento deste contrato com mais 625 câmeras, as quais já estão em operação, atendendo 20 Batalhões. O segundo contrato contempla mais 7.000 câmeras, ainda em fase de implantação, com a previsão de contabilizar 81 Batalhões atendidos, ao todo.

***2. Qual o valor despendido até o momento para aquisição, instalação e operacionalização destas câmeras? Qual a origem contábil, na Lei Orçamentária Anual de 2021, da dotação orçamentária para esta aquisição, instalação e operacionalização?***

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

Atualmente já foram empenhados R\$ 14.123.025,00 com as COP. Os contratos são de prestação de serviços, tendo na Lei Orçamentária Anual uma ação orçamentária denominada "Implantação de câmeras operacionais portáteis para o efetivo da Polícia Militar", destinando-se recursos de custeio (outras despesas correntes) para a contratação dos citados serviços.

***3. Houve licitação para aquisição dessas câmeras e prestação do serviço de instalação e operacionalização? Em caso afirmativo, qual o número do respectivo processo? Em caso negativo, quais as justificativas de fato e de direito para dispensa da licitação? Solicita-se, em qualquer um dos casos, que seja enviado junto à resposta a este ofício o(s) respectivos contrato(s) juntamente com seus aditivos, se houver.***

Houve duas licitações, sendo uma para as 2.500 COP e para o aditivo de 625 COP: processo nº 2020183016; e outra para as 7.000 COP: processo nº 2021183024, sendo seus contratos publicados no DOE:

- contrato nº DTIC-001/183/21 para 2.500 COP, publicado no DOE de 13FEV21, na Seção I do Poder Executivo, página 158;

- aditivo do contrato nº DTIC-001/183/21 para 625 COP, publicado no DOE de 18JUN21, na Seção I do Poder Executivo, página 104;

- contrato nº DTIC nº 031/183/21 para 7.000 COP, publicado no DOE de 24SET21, na Seção I do Poder Executivo, página 102.

***4. A Secretaria de Segurança tem feito o acompanhamento dos índices de criminalidade no estado desde a implementação das câmeras corporais no uniforme dos policiais militares? Qual foi a variação destes índices desde a implementação das câmeras? Foi produzido algum estudo ou relatório de avaliação dos potenciais benefícios e malefícios da implementação das câmeras corporais no uniforme dos policiais militares desde sua implementação? Em caso afirmativo, solicita-se cópia do referido relatório.***

O acompanhamento dos índices criminais é realizado de forma constante e sistemática pela Polícia Militar do estado de São Paulo, bem como à Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP/SSP), que monitora tais dados e os divulga mensalmente. Não somente as COP, mas diversas iniciativas da PMESP concorrem para os resultados observados. Entretanto, a utilização das COP iniciou-se em junho de 2021, o que disponibiliza um período de observação diminuto, recomendando-se a necessidade de análise de um período maior para fins do estabelecimento de um comparativo mais fidedigno, com pelo menos um ano de efetiva utilização do equipamento. Cumpre acrescentar que a sazonalidade do período, em função das restrições impostas pela pandemia, também interfere para a comparação dos índices criminais.

***5. O governo estadual pretende adquirir e instalar mais câmeras em 2022? Quantas mais? Existe algum plano ou cronograma de implementação dessas câmeras que a Secretaria de Segurança Pública esteja seguindo? Em caso afirmativo solicita-se compartilhamento deste plano ou cronograma.***



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

Em 2022, está previsto o recebimento das 7.000 câmeras, referente à contratação celebrada em 2021, que propiciará o atendimento de unidades selecionadas conforme critérios específicos, em todos os Comandos de Policiamento da Capital e da Região Metropolitana, bem como do policiamento especializado de Choque e de unidades subordinadas ao Comando de Policiamento do Interior das regiões de São José dos Campos, Campinas, Santos e Piracicaba. Existe expectativa de que o projeto seja ampliado para todas as regiões do Estado de São Paulo até o final de 2023.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

**FABIO RICARDO FERREIRA**  
Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino  
GAB CMT G





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PM

**OFÍCIO**

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes  
**Assunto:** REQ 1035/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INFORMAÇÕES SOBRE AS CÂMERAS CORPORAIS UTILIZADAS PELA POLÍCIA  
MILITAR DE SÃO PAULO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Gil Diniz, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM



SSPOFI202200102A

*Classif. documental*

006.01.10.003

